

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400 Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

$= PORTARIAN^{\circ}. 12.423/17 =$

DÉBORA CRISTINA VOPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Conceder ao Sr. **FELIPE HINNEN DE SOUZA**, servidor desta Prefeitura Municipal, onde exerce as funções de "Escriturário (Responsável pelo Controle Interno)", contratado sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), férias regulamentares a que se faz jus, referente ao período compreendido entre os anos de 2016/2017, com início em 13 de Março de 2017, e término em 11 de Abril do corrente ano, nos Termos do Art. 70 - Inciso XVII, da Constituição Federal em vigor no País.

Fica designado para substituí-lo nesse período como Responsável pelo Controle Interno, a servidora TAMYRIS CRISTINA DOMINGUES WOLF ALVES.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - SE PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 03 DE ABRIL DE 2017.

= DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ =
Prefeita Municipal